



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 112, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomeia equipe de planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro predial, visando a cobertura do (bem imóvel) prédio sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) para o período de 12 (doze) meses.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados (as) os (as) funcionários (as) abaixo relacionados (as) contratação de empresa para prestação de serviços de seguro predial, visando a cobertura do (bem imóvel) prédio sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) para o período de 12 (doze) meses.

§ Marylia Grazielle Barreto Oliveira - matrícula 0090, coordenadora;

§ Antonio Adelino da Silva - matrícula 0001.

§ Gabriela Marques Silva - matrícula 0091.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 12/07/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414862** e o

código CRC **FB00CBD4**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000065/2024-41

SEI nº 0414862